



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, com sede na Av. Pref. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, nomeado através da **Portaria nº 011/2021**, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, brasileiro, divorciado, comissário de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 1.810.057 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 366.807.024-53, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pela Sra. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 618.504.114-68, e residente e domiciliada na Avenida Beira mar, 966, Apto. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SSCMDC Nº 1155/2022**, da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº **037/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023, com valor total anual de **R\$242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Oitava e no art. 57, II, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade da prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Motivadas também pelo princípio da Economicidade, que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão custeadas através da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Segurança, Mobilidade E Defesa Civil

Nota de Empenho nº 2022-1466

Atividade: 4076 – Apoio às ações de segurança cidadã Municipal

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Empenhado: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício SSCMDC nº 1155/2022**, da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita o **prazo de vigência de contrato** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 037/2021**, de 20 de setembro de 2021, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 02 de setembro de 2022.

Marcelo Maurício Gomes De Menezes
Sec. de Seg. Mob e Def. Civil
Prefeitura Municipal De Paulista

Marcelo Maurício Gomes de Menezes
Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e
Defesa Civil
Contratante

Rádium Telecomunicações Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 027.660.444-26.
Aliciana B. de Oliveira

2. CPF/MF: 015-885.844-10
Márcio Camargo





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº n. 079/2020, de 21/01/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, Lei 8.666/93

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 037/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023, com valor total anual de R\$242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Oitava e no art. 57, II da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade da prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Motivadas também pelo princípio da Economicidade, que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto – O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão custeadas através da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

Nota de Empenho nº 2022-1466

Atividade: 4076 – Apoio às ações de segurança cidadã Municipal

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Empenhado: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)

ASSINATURA: 02/09/2022.

MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES

Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil

37FB754F

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 09/01/2023. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
AGOSTO/2022

Nota de Empenho 1466

Tipo: Global

Data: 30/08/2022

FORNECEDOR

Nome: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 05291944000189
Endereço: RUA GAL ABREU E LIMA, 197
Bairro: PIEDADE
E-mail: financeiro@radiumtelecomunicacoes.com.br
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE
Telefone: (81)34277-356
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander S.A.

Agência: 3686

Operação:

Conta: 13001023-7

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 27102 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 06 Segurança Pública
SubFunção: 183 Informacao e Inteligencia
Programa: 2701 SEGURANÇA CIDADÃ
Ação: 4076 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903915 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 012/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	86.369,60	60.600,00	25.769,60

HISTÓRICO

REFERENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, CONFORME CONTRATO Nº 037/2021. PELO PERÍODO DE 20/09/2022 À 19/09/2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	927 - ITEM 90 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA DE SISTEMA EM EQUIP. PRÓPRIO	MÊS	3,0000	20.200,0000	60.600,0000

SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS

60.600,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Djekson Araújo da Silva em 30/08/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

DJEKSON ARAÚJO AGENTE ORÇAMENTÁRIO MAT. 14139 Agente Orçamentário	Ordenador: Marcos Maurício Gomes De Menezes Sec. de Seg. Mob e Def. Civil Prefeitura Municipal Do Paulista
---	--